

CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

(Indicação da modalidade/atividade a desenvolver, grupo/escalões, participação em quadros competitivos ou de lazer, data do fim de utilização, número previsto de praticante)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O ato de candidatura à utilização das instalações desportivas implica conhecimento e compromisso dos seguintes pontos:

1. Entrega da respetiva ficha de candidatura, devidamente preenchida, assinada e carimbada;
2. Apresentação do comprovativo de seguro de acidentes pessoais dos utilizadores que a enquadram, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/09 de janeiro – apresentar no 1ª dia de utilização;
3. De que, os utilizadores estejam devidamente informados de que é da sua responsabilidade assegurar-se que não têm contra-indicações para a prática de atividade física.
4. Lista normativa atualizada dos utilizadores cobertos pela apólice de seguro de acidentes pessoais – apresentar no 1º dia de utilização;
5. O clube/associação desportiva deverá assegurar:
 - a. A identificação dos técnicos que enquadram as atividades, através do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico (TPTEF) e/ou Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD);

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE (com carimbo)

Setúbal, ____ / ____ / ____